

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 127/2005 de 29 de Março de 2005

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 9 de Março de 2005, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 15 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	4.261,60 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	1.508,32 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	2.492,64 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	2.056,96 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	524,80 €
A.H.B.V. das Velas.....	300,80 €
A.H.B.V. da Calheta.....	244,48 €
A.H.B.V. da Povoação.....	740,64 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	631,20 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	227,36 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	1.475,04 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	170,08 €
A.B.V. da Madalena.....	1.467,84 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico.....	969,12 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	482,88 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	173,44 €
A.B.V. do Corvo.....	0,96 €
 <i>Total</i>	 17.728,16 €

Nos termos do ponto 16 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Ponta Delgada.....	20.241,27 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo.....	15.979,95 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande.....	15.979,95 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória.....	12.783,96 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários.....	12.783,96 €
A.H.B.V. das Velas.....	8.522,64 €
A.H.B.V. da Calheta.....	10.653,30 €

A.H.B.V. da Povoação.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Nordeste.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	10.653,30 €
A.H.B.V. de Santa Maria.....	8.522,64 €
A.B.V. da Madalena.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de São Roque do Pico.....	8.522,64 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	10.653,30 €
A.B.V. do Corvo.....	1.065,33 €
 <i>Total</i>	 178.975,44 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

A.H.B.V. de Vila Franca do Campo.....	2.635,04 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores.....	157,43 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico.....	1.590,75 €
 <i>Total</i>	 4.383,22 €

A processar pelo Orçamento do SRPCBA, Classificação Económica 04 00 00 – Transferências Correntes – 04 07 00 Instituições sem fins lucrativos – 04 07 01 Instituições sem fins lucrativos.

2.992,80 €, à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Protecção Civil dos Açores, referente ao 1º trimestre do ano de 2005, a ser processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Programa 23 – Protecção Civil, Projecto 23.3 – Formação e Informação, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

9 de Março de 2005. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.